



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CETERO

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:48 horas, na Superintendência Regional do Trabalho, Emprego e Renda localizado na Rua Guanabara, 3480 - Liberdade, Porto Velho/RO, realizou-se a Décima Primeira Reunião do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETER/RO, exercido pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, sob a Presidência do Sr. Avenilson Gomes da Trindade, sua Suplente Sra. Teresa Cristina de Aranha, com os Conselheiros: a Sra. Superintendente Regional do Trabalho e Emprego de Rondônia - SRTRO, Tereza Janete Cordova Santos, Sra. Elione Sebastião de Laia como representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - STICCERO, Sr. Paulo Rogério José da Federação do Comércio - FECOMÉRCIO, e representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON, pelo Sr. Jorge Rafael Oliveira de Almeida. Faltaram a reunião o Sr. Janderson Rodrigues Dalazen da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, que foi representado pela Sra. Fabiana Fernandes Ionon; Sr. Denis Souza, como representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Rondônia - SECHS/RO, Sr. Hélio Lins Ferreira como representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO e o Sr. Antônio Carlos Freire Lima, que iria representando Sindicato dos Empregados no Comércio de Bens, Serviços e Terceirizados no Setor de Porto Velho - SINDECOM.

Como convidados compareceram o sr. Domingos Prado, membro do jurídico da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Velho - CDL, foi representando a Joana Joanora, Gerente de STI, o sr. José Rafael, foi representando o sr. Alex Santiago que é Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Rondônia - SENAI/RO, e o O SINE Municipal se fez presente na pessoa da sra. Naiane Carvalho, que está como diretora do Sine Municipal. Não compareceram o sr. Hélio Lins Ferreira como representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO, o Reitor da IFRO - Instituto Federal de Rondônia, Sr. Moisés José Rosa Souza.

Como convidados da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, compareceram a Sra. Patrícia Danielli Carrara de Souza, coordenadora Administrativa e Financeira - CAF, Sra. Kívia Vilarim, Coordenadora de Comércio Exterior - COMEX, representando a Sra. Patrícia Portela, Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI, Yan Gabriel, Coordenador do PROCON, Eleida Ramos Nogueira - Coordenadora de Parcerias e Concessões - Parcerias.

O Sr. Presidente deste Conselho iniciou os trabalhos pontuando e apresentando os presentes, representantes e os que faltaram; ressaltou a a cláusula que trata quanto as faltas. Discutindo a necessidade e importância a ser considerada quando a tríplice aliança que é um os objetivos do Conselho, levar informações de cada ponta, discutir a realidade e tomar providências a cerca de melhorias para todos os envolvidos. Explicou o que seria discutido na oportunidade como pautas: a troca da secretária executiva, a necessidade de eleição do novo presidente e a aprovação do PAS 2021 e PAS 2023, e esclareceu a necessidade de regularização das reuniões posteriores. Todos os presentes se apresentaram e pontuaram a relevância do encontro regular; encerrando assim as apresentações dos presentes.

O Presidente retomou a reunião dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, mas pontuando o que fora discutido anteriormente: eleição do próximo Presidente deste Conselho, a mudança da Secretária Executiva, de Geovana Dantas C. C. Medeiros para as Servidoras Leticia Nina e Yara

Freitas, pois a Sra. Geovana não se encontra mais no quadro de servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sendo necessárias essa alteração o quanto antes. A exposição do PAS feita, discutida e aprovada, os valores foram destrinchados e demonstrados de acordo com a nossa atual necessidade, sendo o recurso destinado para capacitação dos servidores, objetivando melhoria nos atendimentos e fomento da participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho, despesas com aquisição de materiais de consumo para aplicação, manutenção dos prédios que compõem as unidades de atendimento SINE (unidade de Atendimento SINE Ouro Preto), despesas com uniformes para todos os servidores do SINE visando padronização visual no atendimento do trabalhador, despesas com aquisição de materiais de expediente utilizado diretamente nos trabalhos administrativos nos postos de atendimento, despesas com a locação de imóveis para acomodação dos servidores dos postos de atendimento SINE, e outras despesas para contratação de pessoa jurídica para cursos de políticas públicas para os trabalhadores SINE; em seguida apontou os dados de empregabilidade no Estado de Rondônia, as ações de fomento do emprego em Rondônia por meio do programa Geração Emprego, explanando também o antes e depois da modernização do SINE.

Foram tomadas as seguintes decisões: adiamento da eleição à Presidência por ausência de coro para votação, sendo necessária ser feita na próxima reunião ordinária; eleição com a aprovação de todos os membros das nossas secretárias executivas Leticia Nina e Yara Freitas; notificar os membros do Conselho via ofício e avaliar os possíveis novos membros; a inclusão do SINE Municipal a este Conselhos; e a elaboração do calendário oficial deste Conselho para que não haja defasagem no corpo do Conselho e nem que sejam perdidos os prazos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leticia Nina, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Nina Goveia, Assessor(a)**, em 28/07/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Yara Regina Saraiva de Freitas, Assessor(a)**, em 28/07/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros, Gerente**, em 28/07/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/07/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO, Coordenador(a)**, em 31/07/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Rafael Oliveira de Almeida, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FERNANDES TONON, Coordenador(a)**, em 01/08/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040204370** e o código CRC **F8E918ED**.

Referência: Processo nº 0041.371795/2020-11

SEI nº 0040204370